



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 3, DE 9 DE MAIO de 2017.

Abertura de inscrições para participar do evento alusivo ao Dia Mundial do Meio Ambiente: #retrocessoambientalnão 05 de junho de 2017 em Brasília/DF

A 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e em conformidade com o planejamento estratégico da 4ª Câmara, especialmente com os objetivos de: i) motivar e qualificar profissionalmente os membros do MPF; ii) promover a gestão do conhecimento e facilitar o seu compartilhamento, iii) construir uma cultura de unidade institucional e sentimento de engajamento

RESOLVE:

Tornar pública a chamada de inscrição para preenchimento de 15 (quinze) vagas para evento alusivo ao Dia Mundial do Meio Ambiente: #retrocessoambientalnão, que será realizado, em Brasília, no dia 05 de junho de 2017.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste edital é o preenchimento, por membros do Ministério Público Federal, de 15 (quinze) vagas abertas pela 4ª CCR para o custeio de deslocamento e hospedagem, para participação no evento alusivo ao Dia Mundial do Meio Ambiente: #retrocessoambientalnão, que será realizado em Brasília, no dia 05 de junho de 2017.

2. O evento terá 4 eixos de manifestação contra retrocessos na legislação: i) Licenciamento Ambiental: os riscos do retrocesso; ii) perigos da MP 759; iii) redução das Unidades de Conservação; e iv) flexibilização do controle de agrotóxicos.

§ 1º A 4ª CCR promoverá o evento, que ocorrerá no Memorial do MPF, no edifício-sede da PGR, em Brasília e terá início às 14h com previsão de término para as 17h.

3. As inscrições poderão ser feitas até o dia 11 de maio de 2017, às 18h, mediante o preenchimento do formulário, acessível pela intranet do MPF, disponível no endereço eletrônico

[http://intranet.mpf.mp.br/apex/f?p=173:1:::P1\\_INSC\\_ID\\_EVENTO:7605](http://intranet.mpf.mp.br/apex/f?p=173:1:::P1_INSC_ID_EVENTO:7605), disponível no endereço eletrônico [http://intranet.mpf.mp.br/apex/f?p=173:1:::P1\\_INSC\\_ID\\_EVENTO:7605](http://intranet.mpf.mp.br/apex/f?p=173:1:::P1_INSC_ID_EVENTO:7605).

§ 1º Poderão se inscrever membros que tenham atuação na temática da 4ª CCR.

§ 2º Devido o prazo de 15 dias úteis, estabelecido pela [Portaria PGR/MPU nº 41/2014](#) para a emissão de passagens e diárias para eventos com mais de 10 participantes, ao inscrever-se no evento, os interessados residentes fora de Brasília deverão enviar as suas opções de voos (formulário anexo) para o e-mail: [4ccr-asscoor@mpf.mp.br](mailto:4ccr-asscoor@mpf.mp.br), impreterivelmente até o dia 11 de maio de 2017.

§ 3º A data limite para emissão das diárias e passagens é 12 de maio de 2017.

§ 4º No caso do número de inscritos ser superior à quantidade de vagas disponíveis (15 vagas), a seleção dos participantes será realizada por intermédio de sorteio.

§ 5º Serão desconsideradas as solicitações de inscrições de não residentes em Brasília, que não estiverem acompanhadas do formulário que informa as opções de voos.

4. Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador da 4ª CCR.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO  
Subprocurador-Geral da República Coordenador da 4ª CCR

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 maio, 2017. Caderno Extrajudicial, p.2.

ANEXO  
FORMULÁRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Proposto:

Justificativa: Participar do evento alusivo ao Dia Mundial do Meio Ambiente:  
#retrocessoambientalnão

1ª Opção	Data do deslocamento	Aeroporto de origem	Aeroporto de destino	Cia Aérea	Número do voo	Horário de Saída	Horário de Chegada	Indenização de deslocamento: resid/aerop/resid (SIM/NÃO) (1)	Assessoramento técnico a membro do MPU (Nome do membro) (2)	Nº da SV do membro acompanhado (3)	Observações
IDA											
VOLT A											

2ª opção	Data do deslocamento	Aeroporto de origem	Aeroporto de destino	Cia Aérea	Número do voo	Horário de Saída	Horário de Chegada	Indenização de deslocamento: resid/aerop/resid (SIM/NÃO) (1)	Assessoramento técnico a membro do MPU (Nome do membro) (2)	Nº da SV do membro acompanhado (3)	Observações
IDA											
VOLTA											

- Somente informar a segunda opção se realmente puder ser emitido.
- A passagem aérea será emitida observando os critérios estabelecidos na

[portaria PGR/MPU nº 586/2012](#), a disponibilidade e a compatibilidade com os horários do evento.

Desta forma, favor observar atentamente os dados do voo, que podem ser diferentes do solicitado.

Alterações de data ou horário de voo dependem de autorização do Procurador-Geral e do Secretário-Geral e, em regra, têm os custos cobrados do interessado.

(1) § 1º, Art. 1º, da [Portaria PGR/MPU N°586/2012](#)

(2) § 5º, Art. 5º, da [Portaria PGR/MPU N°586/2012](#)

(3) Para permitir o cadastramento da diária diferenciada é importante obter-se, junto ao solicitante do deslocamento, o número da SV do membro acompanhado, bem como, solicitar que conste no ofício que solicita a vistoria, informações sobre as atividades que serão desenvolvidas

**MPF**  
**Ministério Público Federal**